ATA Nº 43/2026 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INFESTIMENTO, GESTÃO 2024-2028, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAIPREV.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº170, centro de Naviraí/MS, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimento para a reunião extraordinária convocada pelo Diretor-Presidente e pelo Presidente do Conselho Administrativo da NAVIRAIPREV, através da convocação Nº. 15/2026 - GESTÃO 2024/2028, com a seguinte pauta: 1 - Deliberação quanto a Taxa de Juros (META ATUARIAL) - exercício 2027; 2 - Credenciamento do Fundo BB PREV RF Alocação Ativa Retorno Total - CNPJ 35.292.588/0001-89 - 3 Assuntos diversos; 4 - Leitura e aprovação da ata da reunião. Estiveram presentes os membros: do **Conselho Administrativo**: Josmar de Assis Selva, Andréa José dos Santos, Audenir Martins Eugênio da Silva, Bianca Meirelle Dantas Lurruã e Rafaela Parcio Martins Ribeiro e Maria de Lourdes Moreira Santana. **Do Comitê de Investimentos:** Antonio Sedano Ribeiro, Elis Regina Martins da Silva, Érica Barbosa de Araújo Strada, Geni Messias Alves Barreto, Ana Maria Coelho Fontes, o Diretor-Presidente da NAVIRAÍPREV Moisés Bento da Silva Júnior e a Diretora Financeira, Elaine Perin Ribeiro. A Conselheira Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro justificou sua ausência em virtude de compromissos profissionais anteriormente agendados que coincidiram com o horário da reunião. O Sr. Moisés iniciou a reunião recepcionando à todos e inicialmente, exibiu os vídeos explicativos do Consultor Financeiro da NAVIRAÍPREV, Sr. Igor Franca, onde o mesmo explica aos membros do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos o Ofício Atuarial, datado de 20 de outubro de 2026, contendo orientações acerca da definição da taxa de juros real a ser utilizada como parâmetro da meta atuarial para o exercício de 2027, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Orientação nº 3/2026/DRPPS/SRPC-MPS. Nos vídeos, bem como no Ofício, o consultor recomenda três alternativas de taxas de juros para o exercício de 2027, sendo elas: 1) manter a taxa de juros atual utilizada em 2026 para 2027, em 5,67%; 2) utilizar a taxa de juros de 2020 para 2027, em 5,87% e; 3) definir a taxa de juros para 2027 em no máximo, 6,00% a.a.. Após análise das informações apresentadas, considerando a recomendação técnica de adoção de critérios conservadores e do princípio da prudência na definição da taxa de juros atuarial, bem como os riscos decorrentes da utilização de uma taxa elevada que possa produzir uma redução artificial do déficit atuarial, sem sustentabilidade nos exercícios subsequentes. Sendo assim, todos os membros presentes do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos, conforme listas de presença, deliberaram por **manter, para o exercício de 2027, a taxa de juros real de 5,67% ao ano mais inflação, atualmente utilizada no exercício de 2026**. A decisão fundamenta-se na busca pela preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a necessidade de estabelecer uma meta atuarial compatível com as perspectivas de rentabilidade dos investimentos e com a sustentabilidade das obrigações previdenciárias no longo prazo (75 anos), evitando

projeções excessivamente otimistas que possam comprometer a adequada avaliação da situação atuarial do Regime, devendo essa deliberação subsidiar a elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI/2027 e ser encaminhada para as providências pertinentes à avaliação atuarial do exercício, observadas as normas aplicáveis e as atribuições dos responsáveis técnicos. Na sequência da pauta, foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos a Análise de Investimentos nº 003/2026, datada de 19 de outubro de 2026, referente ao fundo **BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FIF RESP LIM**, inscrito no CNPJ nº 35.292.588/0001-89, distribuído pelo Banco do Brasil S.A. Após análise do parecer técnico, considerando o desempenho apresentado, a composição da carteira, os aspectos relacionados à segurança, ao risco, à liquidez e aos custos, bem como o enquadramento do fundo na Política Anual de Investimentos da NAVIRAÍPREV e na Resolução CMN nº 5.272/2025, classificação S1, os membros do conselho administrativo deliberaram pela aprovação do credenciamento do referido fundo de investimento, por entenderem que a alternativa se mostra compatível com as diretrizes de prudência, rentabilidade, segurança e adequação às obrigações previdenciárias da NAVIRAÍPREV. A deliberação observa, ainda, a análise da classificação prudencial das instituições envolvidas, conforme os requisitos normativos aplicáveis, devendo os eventuais futuros investimentos observar a Política Anual de Investimentos vigente, os limites legais e regulamentares, a análise de conveniência e oportunidade e as demais exigências aplicáveis ao RPPS. Nada mais a tratar, eu Erica Barbosa de Araujo Strada, na função de secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata que, após a leitura e aprovação, segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Administrativo, Josmar de Assis Selva e pelo Diretor-Presidente, Moisés Bento da Silva Júnior e, anexada às listas de presenças. A Reunião se encerrou às 10h22min. Naviraí/MS, 22 de outubro de 2026.

Erica Barbosa de Araujo Strada
Ass. Adm. da NAVIRAIPREV

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Presidente do Conselho Administrativo

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente